

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)
NÚMERO DO DIA .. 200 RÉIS NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE .. 100 RÉIS

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 9.858, de 23 de dezembro de 1938 — Abre um crédito suplementar de 30.000\$000, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.
Decreto n. 9.860, de 24 de dezembro de 1938. — Cria a Secretaria Geral do Conselho de Expansão Econômica do Estado de São Paulo.
Decreto n. 9.861, de 24 de dezembro de 1938. — Altera os vencimentos dos Delegados de Polícia e seus auxiliares.

PALÁCIO DO GOVERNO — Força Pública — Requerimentos despachados.

Departamento das Municipalidades — Atos do Interventor Federal. — Expediente — Comunicações às Prefeituras Municipais.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral: Atos do sr. Secretário. — Procuradoria de Terras.

Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — 2.a Secção: Requerimentos despachados. — 3.a Secção: Atos do sr. Secretário — Apostila — Requerimentos despachados. — Diretoria de Contabilidade — 2.a Secção: Pagamentos requisitados. — Escala — Diretoria do Serviço de Trânsito.

Guarda Civil — Boletim n. 291.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Diretoria Geral da Receita. — Diretoria Geral da Despesa. — Procuradoria Fiscal — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa Oficial de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente: Extrato — Diretoria de Contabilidade: Extrato de empenhos n. 233.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.a, 2.a e 3.a Diretorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — Secção de Protocolo e Notas. **Departamento de Educação:** — Protocolo e Arquivo. — Expediente Geral — Superintendência do Ensino Secundário. — Superintendência do Ensino Profissional — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar. **Departamento de Saúde do Estado:** — Diretoria Geral — Serviço de Fiscalização. — Almoxarifado.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Portaria: Retificação — Departamento de Contabilidade: Extrato de empenhos n. 170. — Inspeção de Serviços Públicos. — Extrato n. 63 — Diretoria de Viação. — Extrato n. 274.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIA'RIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Tesouraria: Requerimentos despachados. — Depar-

tamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura.

EDITAIS BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

2a REGIÃO MILITAR EDITAIS

DIA'RIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Passagens extraordinárias.

Presidência — Requerimentos despachados — Convocação — Reforma de provisão — Despacho. — Férias.

Corregedoria Geral da Justiça — Correição em Santa Branca.

Procuradoria Geral do Estado — Ofício — Pareceres.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior

INFORMATÓRIAS

PUBLICAÇÕES — VAREZ

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

(*) DECRETO N. 9.858 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938.

Abre um Crédito Suplementar de 30.000\$000, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

O DJUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto no Tesouro do Estado, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um Crédito Suplementar de 30.000\$000 (trinta contos de réis), para reforço da alínea B) — Para pagamento do Pessoal Operário —, sub-consignação n. 2, consignação n. 1, verba n. 304 § 50 do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de dezembro de 1938.

ADHEMAR DE BARROS
Mariano de Oliveira Wendel
A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 23 de dezembro de 1938.

José de Paiva Castro
Diretor Geral.

(*) Publicado novamente, por ter sido com incorreções.

DECRETO N. 9.860, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1938

Cria a Secretaria Geral do Conselho de Expansão Econômica do Estado de S. Paulo.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

considerando que o decreto n. 9.527, de 19 de setembro do corrente ano, que organizou o Conselho de Expansão Econômica do Estado, estatuiu, em seu artigo 6.º, que será criada uma Secretaria anexa ao mesmo Conselho;

considerando, por outro lado, que a Comissão nomeada para dar parecer sobre o Regulamento da Secretaria em apreço julgou que, no momento, é indispensável apenas a criação da Secção do Expediente e Arquivo e parte apenas da Secção Técnica, podendo a sua organização definitiva ser adiada para quando o desenvolvimento dos trabalhos o exigirem,

Decreto:

Artigo 1.º — A Secretaria do Conselho de Expansão Econômica do Estado de São Paulo, terá o seguinte pessoal: Um Secretário Geral, dois Chefes de Secção, um se-

gundo escrivão, um terceiro escrivão, um quarto escrivão, um contínuo e um servente.

Artigo 2.º — Os vencimentos dos funcionários mencionados no artigo anterior serão os constantes da tabela anexa.

Artigo 3.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda o crédito necessário para ocorrer às despesas oriundas da execução do presente decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em execução em 1.º de janeiro de 1939, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de dezembro de 1938.

ADHEMAR DE BARROS
J. Moura Rezende
A. C. Salles Junior

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO DECRETO N. 9.860, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1938

CARGOS	Vencimentos mensais
1 — Secretário Geral	2:500\$000
2 — Chefes de Secção — cada um .. .	1:200\$000
1 — Segundo escrivão	800\$000
1 — Terceiro escrivão — desenhista .. .	600\$000
1 — Quarto escrivão	500\$000
1 — Contínuo	400\$000
1 — Servente	312\$500

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de dezembro de 1938.

ADHEMAR DE BARROS
J. Moura Rezende
A. C. Salles Junior

Publicado na Diretoria do Expediente de Palácio do Governo, aos 24 de dezembro de 1938.

Cassiano Ricardo
Diretor do Expediente

DECRETO N. 9.861, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1938

Altera os vencimentos dos Delegados de Polícia e seus auxiliares.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e

considerando que muitos funcionários da Polícia Civil vêm percebendo gratificações "pro-labore" em virtude de reconhecida escassez dos seus vencimentos;

considerando, doutro lado, que o sistema de gratificações vinha sendo feito de acordo com velha praxe, cuja utilização — ou não — ficava a critério exclusivo dos titulares da pasta da Segurança Pública;

considerando, outrossim, que, quando ocorria a suspensão ou diminuição inopinada das aludidas gratificações, o funcionario via-se obrigado a enfrentar dificuldades financeiras;

considerando, enfim, que é de toda conveniência para o serviço publico e para os interessados — transformar essa situação de fato, numa situação de direito, reajustando-se os seus vencimentos, mediante a incorporação do parte das gratificações "pro-labore" definitivamente aos mesmos, acabando-se, destarte, com aqueles favores da semimistração.

Decreto:

Artigo 1.º — A começar de 1.º de janeiro de 1939, os vencimentos das autoridades policiais e seus auxiliares passam a ser os constantes da discriminação abaixo:

CLASSE	DELEGADOS DE POLICIA	
	Vencimentos mensais	Vencimentos anuais
5.a	1:000\$000	12:000\$000
4.a	1:300\$000	15:600\$000
3.a	1:600\$000	19:200\$000
2.a	2:000\$000	24:000\$000
1.a	2:500\$000	30:000\$000
Especializados	3:000\$000	36:000\$000
Auxiliares	4:000\$000	48:000\$000

CLASSE	ESCRIVAEES	
	Vencimentos mensais	Vencimentos anuais
5.a	450\$000	5:400\$000
4.a	500\$000	6:000\$000
3.a	550\$000	6:600\$000
2.a	725\$000	8:700\$000
1.a	1:000\$000	12:000\$000
Especializados	1:200\$000	14:400\$000
Auxiliares	1:300\$000	15:600\$000

CLASSE	ESCREVENTES	
	Vencimentos mensais	Vencimentos anuais
2.a	450\$000	5:400\$000
1.a	500\$000	6:000\$000
Especializados	550\$000	6:600\$000
Auxiliares	600\$000	7:200\$000